



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5528 - Terça-feira, 20 de junho de 2017
Divulgação: Terça-feira, 20 de junho de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de junho de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 569, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, VANESSA VALESAN, 10º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de acordo com o item 16.2 do edital 29/2016, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, de 31/12/1985, através da Portaria 1806058 de 24/05/2017(processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 569 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 29/2016, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1835168 de 31/05/2017.(processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA PEARSON GUIMARAES	11º Geral
GUILHERME GUARAGNA FILHO	13º Geral
LAURA MAZZEO ECHENIQUE	15º Geral

NOMEIA à candidata BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA, 11º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 25/2016, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1883005 de 08/06/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1932958 de 20/06/2017. (Processo 17.0.000022733-1, autorizado em 19/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 23/06/2017, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JORGE RICARDO DE ALMEIDA PONTES	4º Negro (39º Geral)	
KARINE SILVA GUIMARÃES	16º Geral	
GIULIANE REGINA MASTROINE	17º Geral	
MARGIORIE MARION ANTUNES CORRÊA	18º Geral	
TATIANE DA ROCHA BATISTA	19º Geral	

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. A candidata nomeada na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 1932925 de 20/06/2017 (processo 17.0.000027867-0, autorizado em 19/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 23/06/2017, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ANDRESSA COSTA PADILHA DA SILVEIRA	7º PcD (648º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA VOLKMER, Médico Especialista – Pediatria - 28º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1689623, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1805943 de 24/05/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 569 - Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1706374, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2017, que os nomeou em caráter efetivo, não terem tomado posse

no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1835087 de 31/05/2017. (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEMAR MARCHEZAN	3º Geral
LETÍCIA SOUZA RODRIGUES	6º Geral
ADRIANA BECKER	8º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATEUS CURBETI BECKER, Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade - 10º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria1689966, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria1882973 de 08/06/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 9

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2017 - OPERAÇÃO INVERNO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 565 – Técnico em Enfermagem, Anexo II, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro e Anexo III, selecionados através do CP 511 – Auxiliar de Farmácia, para manifestar interesse na contratação temporária por tempo determinado e atender as necessidades de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 17.0.000029069-6, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, independente da data de assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado.

Os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deverão comparecer no dia 23/06/2017, às 14h30min, ao Auditório, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato deverá agendar seu atendimento para se apresentar nos dias 26 e 27/06/2017, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), através do telefone 3289-1253 / 3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas. Na reunião será esclarecida a forma de contratação, remuneração e carga-horária, e ocorrerá o agendamento de exames admissionais dos candidatos.

Na data agendada da reunião os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, o candidato deverá ter realizado e estar apto no exame médico e ter realizado a verificação prévia dos seguintes documentos, originais e cópias:

Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);

- Certidão de quitação profissional do COREN (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem; Para Auxiliar de Farmácia - Certificado de conclusão de ensino médio);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Documentos Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada, a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 70 horas semanais, conforme parágrafo único do art. 03 da Lei 12.263/2017.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O exame admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 04/07/2017, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMA), obrigatoriamente com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e documento de identidade.

Também deverão ser levados na consulta os exames laboratoriais (por conta do candidato) listados abaixo:

Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

Os ASOS com a aptidão são retirados no IAPI, somente pela Equipe de Ingresso. Apenas com o resultado, em mãos, na EI, é possível realizar a assinatura do termo de aceitação.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente até 07/07/2017, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico.

CARGA HORÁRIA: A assinatura do Termo ocorre sempre com a carga-horária mínima prevista para o cargo de 30h com vencimento básico.

REMUNERAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - Vencimento básico no valor de R\$ 1.613,01. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 806,50), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1.774,31).

REMUNERAÇÃO PARA ENFERMEIROS - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 1.128,88) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE (R\$ 2.257,76), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).

REMUNERAÇÃO PARA AUXILIAR DE FARMÁCIA - Vencimento básico de R\$ 1.344,71. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 672,35), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda, dependendo do local de lotação, 110% (R\$ 1.479,18) de gratificação por atividades em hospitais/pronto atendimentos ou 75% (R\$ 1.008,53) por atividades nas Unidades Básicas de Saúde do vencimento básico.

INSALUBRIDADE: Os cargos previstos neste edital percebem Insalubridade, que pode variar entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

Informamos que esta contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na

continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

Agendamento de atendimentos, dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

Anexo I - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2139_ce_194071_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2139_ce_194071_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2139_ce_194071_3.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248